



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 022/2014

**Termo Aditivo ao Contrato n. 134/2012, cujo objeto é o fornecimento e a instalação de condicionadores de ar, tipo “split”, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 337 do Pregão n. 151/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Refrifoz Refrigeração Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa REFRIFOZ REFRIGERAÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 80.206.907/0001-40, estabelecida na Av. República Argentina, n. 1.506, Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85852-090, telefone (45) 3523-5326, e-mail refrifoz@uol.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente, Senhora Maria Aparecida Marques Nogueira, inscrita no CPF sob o n. 057.890.889-10, residente e domiciliada em Foz do Iguaçu/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao Contrato n. 134/2012 de:

a) 2 (dois) condicionadores de ar, tipo “split inverter”, modelo hiwall, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, marca Midea, modelo 42MKQA12M5/38MKQA12M5, em relação à subcláusula 1.1.2, passando seu quantitativo total a ser de 31 (trinta e uma) unidades;

b) 2 (dois) condicionadores de ar, tipo “split inverter”, modelo hiwall, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h, marca Midea, modelo 42MKQA18M5/38MKQA18M5, em relação à subcláusula 1.1.3, passando seu quantitativo total a ser de 64 (sessenta e quatro) unidades; e

c) 2 (dois) condicionadores de ar, tipo “split inverter”, modelo hiwall, com capacidade de refrigeração de 24.000 BTU/h, marca LG, modelo ASNW242CSA1/ASNW242CSA1, em relação à subcláusula 1.1.4, passando seu quantitativo total a ser de 27 (vinte e sete) unidades.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 134/2012 o valor de R\$ 22.311,32 (vinte e dois mil, trezentos e onze reais e trinta e dois centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“[ ...]”

2.1.2. Referente aos aparelhos descritos na subcláusula 1.1.2, o valor unitário de R\$ 2.921,1538, perfazendo as 31 (trinta e uma) unidades o valor total de R\$ 90.555,77 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

2.1.3. Referente aos aparelhos descritos na subcláusula 1.1.3, o valor unitário de R\$ 3.619,5098, perfazendo as 64 (sessenta e quatro) unidades o valor total de R\$ 231.648,63 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos); e

2.1.4. Referente aos aparelhos descritos na subcláusula 1.1.4, o valor unitário de R\$ 4.615,00 (quatro mil, seiscentos e quinze reais), perfazendo as 27 (vinte e sete) unidades o valor total de R\$ 124.605,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais).”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2014NE000594, em 06/03/2014, no valor de R\$ 22.311,32 (vinte e dois mil, trezentos e onze reais e trinta e dois centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 134/2012.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 7 de março de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARIA APARECIDA MARQUES NOGUEIRA  
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS